



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº080 - REITOR/2010**

**DISPÕE SOBRE A PROGRESSÃO HORIZONTAL E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS**

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, considerando:

- a decisão judicial contida nos autos do processo judicial nº. 0433.07.216.553-6;

**RESOLVE:**

Art. 1º. CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL, em virtude de decisão judicial, à servidora VANILDA MARIA ALVES VIEIRA - MASP 1045767-9, conforme a seguir especificado:

SITUAÇÃO ANTERIOR				NOVA SITUAÇÃO		
MASP	Servidor	Cargo	Nível e Grau	Cargo	Nível e Grau	Vigência
1045767-9	Vanilda Maria Alves Vieira	Auxiliar Universitário de Saúde	I A	Auxiliar Universitário de Saúde	I B	26/01/1998 a 25/01/2000
-	-	-	-	Auxiliar Universitário de Saúde	I C	26/01/2000 a 25/01/2002
-	-	-	-	Auxiliar Universitário de Saúde	I D	26/01/2002 a 25/01/2004

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à vigência especificada na tabela do artigo 1º desta.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros/MG, 27 de julho de 2010.

*Professor Paulo César Gonçalves de Almeida*  
REITOR